

CERTIFICADO REVALIDAÇÃO-LO Nº 002

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VI da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa **MINERAÇÃO CANAÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 06.260.232/0001-65, para a atividade principal Lavra subterrânea com tratamento úmido (pegmatito e gemas) (Produção bruta: 1.100,00 m³/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código A-01-02-3, na ANM/DNPM: 830.980/1999, Substância Mineral: Esmeralda, localizada nas Coordenadas Geográficas: Lat/Y 19°39'41" e Long/X 43°06'58" Zona Rural, no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00673/2004/006/2012 – classe 3.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

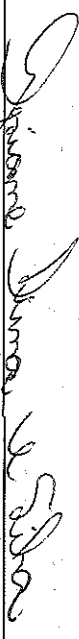
Processo de Uso insignificante nº 165666/2019; Modo de Uso: Captação em Barramento em curso de água, sem regularização de vazão; Vazão: 1 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat/Y 19°39'35,12" e Long/X 43°07'13,07

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 24/04/2026.

Governador Valadares, 24 de abril de 2020:



GESIANE LIMA E SILVA

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
Maceio, 19/04/2020

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-02-07-0	Lavra a céu aberto com tratamento de minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento	Produção Bruta	45.000,00	t/ano
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais - UTM	Produção Bruta	1.100,00	m³/ano
A-05-02-9	Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas)	Área Útil	0,01	ha
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção	Volume da Cava	656.663,75	m³
A-05-05-3	Estradas para transporte de minério/estéril	Extensão	1,00	km